



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP) PARA O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM VISTAS A AQUISIÇÃO GÁS MEDICINAL (OXIGÊNIO), UMIDIFICADORES, REGULADOR PARA OXIGÊNIO MEDICINAL E FLUXOMETRO PARA OXIGÊNIO PARA ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O município de São Geraldo do Araguaia necessita garantir a disponibilidade contínua de gás medicinal (oxigênio), umidificadores, regulador para oxigênio medicinal e fluxometro para oxigênio nas unidades de saúde, para atendimento adequado à população, especialmente em situações de emergência e cuidados intensivos. A demanda por oxigênio medicinal pode variar significativamente, influenciada por fatores sazonais e epidemiológicos, exigindo um planejamento flexível e responsivo.

2. REQUISITOS NECESSÁRIOS À SOLUÇÃO

Qualidade: O oxigênio medicinal deve atender às especificações técnicas e padrões de qualidade definidos pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).

- **Capacidade de Fornecimento:** As empresas fornecedoras devem demonstrar capacidade para atender às demandas variáveis do município, incluindo picos de consumo.
- **Logística:** Deve haver garantia de entrega contínua e tempestiva, com mecanismos de resposta rápida para emergências.

3. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foi realizada uma pesquisa de mercado para identificar potenciais fornecedores, preços praticados e capacidades de fornecimento. A pesquisa indicou a existência de múltiplos fornecedores qualificados, com variações de preços que justificam a adoção do registro de preços como estratégia para obtenção de melhores condições.

4. JUSTIFICATIVA DA ESTIMATIVA DA QUANTIDADE



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

A estimativa de quantidade baseia-se no consumo histórico ajustado por projeções de aumento da demanda, considerando fatores como crescimento populacional e possíveis crises sanitárias. A flexibilidade do registro de preços permite ajustes na quantidade adquirida conforme a necessidade real.

5. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado da presente contratação é de R\$: **414.163,20 (quatrocentos e quatorze mil e cento e sessenta e três reais e vinte centavos)**. Considerando o preço médio atual e a quantidade projetada para o período de vigência do registro de preços.

6. JUSTIFICATIVA PARA O NÃO PARCELAMENTO

O não parcelamento da aquisição justifica-se pela necessidade de garantir a continuidade do fornecimento e a capacidade de resposta imediata a variações na demanda, o que poderia ser comprometido por múltiplas contratações com diferentes fornecedores.

7. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas ou interdependentes identificadas que possam impactar diretamente esta aquisição. No entanto, a administração deve permanecer atenta a possíveis necessidades complementares, como equipamentos para armazenamento e administração do oxigênio.

8. RESULTADOS PRETENDIDOS

Os resultados pretendidos incluem a garantia de atendimento adequado nas unidades de saúde, com impacto direto na qualidade do serviço prestado à população e na capacidade de resposta a emergências sanitárias.

9. PROVIDÊNCIAS A SEREM TOMADAS PREVIAMENTE AO CONTRATO

A fase que antecede a formalização do contrato demanda uma série de providências cruciais para assegurar a eficácia, transparência e conformidade do processo. Estas medidas são fundamentais para garantir que a



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

contratação atenda às necessidades da comunidade, respeitando os princípios éticos e legais vigentes. As ações a serem empreendidas incluem:

- **Realização de um Processo Licitatório Transparente e Competitivo:** Conduzir um processo de licitação aberto, justo e competitivo, em estrita observância à nova Lei de Licitações e Contratos. Este processo deve ser meticulosamente planejado e executado para garantir a seleção da proposta mais vantajosa e adequada, não apenas em termos de custo, mas também de qualidade e sustentabilidade.
- **Obtenção de Todas as Autorizações Necessárias:** Antes de avançar com o processo licitatório, é imprescindível assegurar que todas as autorizações e aprovações legais e regulamentares estejam em ordem.
- **Definição de Critérios de Seleção e Avaliação das Propostas:** Estabelecer critérios claros, objetivos e justos para a seleção e avaliação das propostas recebidas. Esses critérios devem refletir as prioridades dessa contratação, como sustentabilidade e conformidade com a legislação.
- **Designação de Fiscais de Contratos Capacitados:** Antes da assinatura do contrato, é essencial designar fiscais de contratos devidamente capacitados para acompanhar e garantir o cumprimento das obrigações contratuais. Esses profissionais terão a responsabilidade de monitorar a execução do contrato, assegurando que qualquer desvio ou não conformidade seja prontamente identificado e corrigido.

10. IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

Deve-se considerar o impacto ambiental relacionado ao transporte e armazenamento do oxigênio medicinal. As empresas fornecedoras devem adotar práticas sustentáveis, minimizando emissões e otimizando a logística. A administração deve exigir o cumprimento de normas ambientais aplicáveis.

11. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Com base no estudo realizado, conclui-se que a contratação de empresa para fornecimento de oxigênio medicinal por meio de registro de preços é viável e necessária. A modalidade escolhida permite flexibilidade e eficiência na aquisição, atendendo às demandas variáveis do município. A legalidade do processo é assegurada pela aderência à Lei 14.133/21, e os recursos financeiros para a contratação devem ser garantidos no orçamento municipal, considerando a essencialidade do serviço para a saúde pública. A administração tem o dever de



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

monitorar o contrato para garantir o cumprimento dos termos acordados, a qualidade do oxigênio fornecido e a sustentabilidade do processo.

São Geraldo do Araguaia – PA, 23 de agosto de 2024.

FRANCISCO EDYLSO GOMES OLIVEIRA
PORTARIA N° 017/2024 - GPM/SAGA